



PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS

Secretaria Municipal de Esporte

TERMO DE REFERENCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para a organização e realização de atividades recreativas, esportivas e culturais voltadas para as crianças brotenses durante o período de férias, em espaços públicos esportivos municipais. O objetivo é promover a integração social, o lazer e a qualidade de vida das crianças e da comunidade local.

2. JUSTIFICATIVA

A promoção de atividades recreativas, esportivas e culturais durante o período de férias é uma necessidade fundamental para a cidade de Brotas. Essas iniciativas são essenciais para oferecer às crianças brotenses oportunidades de lazer e socialização, contribuindo para seu desenvolvimento integral. Além disso, a realização dessas atividades em espaços públicos esportivos municipais fortalece a integração social e promove a qualidade de vida, não apenas para as crianças, mas para toda a comunidade local. A contratação de uma empresa especializada garantirá a execução de um programa diversificado e seguro, atendendo às demandas e expectativas da população.

3. ESCOPO DOS SERVIÇOS

A empresa contratada terá as seguintes responsabilidades:

- **Planejamento e Execução de Atividades Recreativas e Esportivas:** Desenvolver e implementar uma variedade de atividades, incluindo jogos pré-desportivos, oficinas lúdicas, gincanas, aulas de dança e outras práticas recreativas, visando promover a diversão e o engajamento dos participantes.
- **Segurança dos Participantes:** Assegurar a integridade física e o bem-estar de todos os participantes durante a realização das atividades, adotando medidas preventivas e protocolos de segurança.
- **Fornecimento de Materiais e Equipamentos:** Disponibilizar todos os materiais e equipamentos necessários para a execução das atividades.
- **Equipe Técnica Qualificada:** Manter uma equipe técnica composta por recreadores, instrutores e monitores, todos devidamente capacitados e atualizados nas melhores práticas de recreação e esportes.
- **Promoção da Inclusão:** Realizar atividades inclusivas que contemplem a participação de pessoas com diferentes habilidades, garantindo um ambiente acessível e acolhedor para todos.
- **Programações Variadas:** Fornecer programações diversificadas ao longo das atividades e dos dias, assegurando que os participantes tenham acesso a diferentes experiências recreativas e esportivas, evitando a repetição e mantendo o interesse.
- **Relatórios de Atividades:** Elaborar e apresentar relatórios detalhados sobre as atividades realizadas, incluindo dados quantitativos e qualitativos, como número de participantes, tipos de atividades e desenvolvidas.

4. QUALIFICAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA

A empresa deverá comprovar experiência na realização de projetos recreativos e esportivos em espaços públicos, apresentando:

- **Experiência:** Comprovação de experiência anterior na realização de atividades recreativas, esportivas e culturais, especialmente voltadas para crianças com portfólio de serviços ou projetos realizados nos últimos 3 anos.
- **Equipe:** Apresentação da equipe que irá atuar nas atividades, incluindo formação e experiências relevantes no trabalho com crianças.
- **Certificações:** Apresentação de documentos que comprovem a regularidade da empresa, tais como: Emissão de Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, Certidão negativa de débito federal; Certidão negativa de débito estadual inscritos em DÍVIDA ATIVA, Certidão negativa de débito trabalhista e Certidão de regularidade com FGTS. A contratando poderão também solicitar a e certificações necessárias para a execução das atividades.

5. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A execução dos serviços deverá seguir os padrões abaixo:

5.1 - Datas e Horários:

- Data: 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30 e 31 de janeiro de 2025.
- Horários: Manhã: 08h às 12h / Tarde: 13h às 17h

5.2 - Monitoria e Recreação :

- Para a realização do evento, será necessária a contratação de uma equipe composta por mínimo de 16 monitores.
- Identificação: Monitores devem estar uniformizados e identificados.
- A distribuição dos monitores deverá ser realizada de acordo com os locais designados, levando em consideração a quantidade aproximada de crianças em cada local. A alocação dos monitores deve seguir os seguintes locais:

- 1) Ginásio de Esportes do Brotão (aproximadamente 150 crianças),
- 2) Centrinho do CDHU (aproximadamente 50 crianças),
- 3) Praça da Juventude (aproximadamente 50 crianças),
- 4) Centro Comunitário (aproximadamente 50 crianças),
- 5) Bairro do Patrimônio (aproximadamente 50 crianças),

5.3 - Participantes:

- Total de Crianças: Aproximadamente 350 crianças por período
- Uma média de 50 crianças por período em cada local e 150 crianças no espaço do Brotão
- Serão grupos simultâneos em rodízio - turma da manhã e turma da tarde
- Faixa Etária: De 07 a 14 anos

5.4 - Atividades:

- Serão realizadas atividades de lazer durante os 15 dias conforme mostrado, com grupos simultâneos em rodízio, divididos entre turmas da manhã e da tarde.

5.5 - Locais das Atividades:

Ginásio de Esportes do Brotão:

Manhã: 09h00 às 11h00 - Tarde: 13h00 às 17h00

Centrinho do CDHU:

Manhã: 09h00 às 11h00 - Tarde: 13h00 às 17h00

Praça da Juventude:

Manhã: 09h00 às 11h00 - Tarde: 13h00 às 17h00

Centro Comunitário:

Manhã: 09h00 às 11h00 - Tarde: 13h00 às 17h00

Bairro do Patrimônio:

Manhã: 09h00 às 11h00 - Tarde: 13h00 às 17h00

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E PRAZO DE PAGAMENTO:

6.1 - Os recursos para a execução deste projeto serão provenientes do orçamento municipal, conforme dotação orçamentária: 0806 - 3.3.90.39.00 – 01 / Código Aplicação: 110.0000

6.2 - O pagamento pelos serviços prestados será realizado em até 10 (dez) dias úteis após a conclusão da prestação de serviços. Para que o pagamento seja efetuado, é necessário que a prestação de serviços esteja devidamente documentada e aprovada pela coordenação do evento.

7. GESTOR E FICAL DA CONTRATAÇÃO:

A empresa será avaliada quanto à qualidade e impacto das atividades realizadas, considerando:

Servidor Responsável: Gustavo Batista – coordenador, tendo como a ficalização de:

- Gestão do contratação: será responsável pela supervisão geral da execução do contrato, garantindo que todas as atividades sejam realizadas conforme os termos estabelecidos.
- Fiscalização: Realizará a fiscalização das atividades, assegurando que os serviços prestados atendam aos padrões de qualidade e às especificações do projeto.
- Relatórios: Elaborará relatórios periódicos sobre o andamento das atividades, registrando eventuais problemas e propondo soluções.
- Comunicação: Servirá como interlocutor entre a empresa contratada e a administração pública, facilitando a comunicação e a resolução de questões que possam surgir durante a execução dos serviços.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS :

A empresa contratada deve manter comunicação constante com a gestão municipal para garantir a execução adequada das atividades e a satisfação dos participantes.

Brotas, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico de Souza Manzatto, SECRETÁRIO M DE ESPORTES E RECREAÇÃO**, em 08/01/2025, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0054307** e o código CRC **A0EF3702**.